

## **PROJETO DE LEI Nº 010, de 06 de fevereiro de 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 5.208.532,38.**

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254/2016, no valor de R\$ 5.208.532,38 (cinco milhões duzentos e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

### **SECEL**

13.01 – Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL	
08.244.0037.2090 – Serviços de Conviv. E Fortalecim. De Vínculos	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.600,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.400,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 2.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
27.812.0048.1030 – Infra-Estrutura p/o Desporto Amador	
3.3.50.41 – Contribuições	R\$ 100.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 406.000,00
13.391.0045.2064 – Manut. Secret. Da Cultura, Esporte e Lazer	
3.3.50.41 – Contribuições	R\$ 451.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desport. E Outras	R\$ 60.000,00

### **SEDETAG**

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura  
(SEDETAG)

13.605.0046.2249 – Fundo Municipal Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais Rec. 1217	R\$ 1.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo Rec. 1217	R\$ 29.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção rec. 1217	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF rec. 1217	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ rec. 1217	R\$ 70.000,00
23.695.0046.2069 – Apoio ao Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 10.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
12.391.0046.1031 – Infraestrutura Parque Histórico	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
13.391.0045.2065 – Manutenção do Parque Histórico	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 112.000,00

### **SESP**

18 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	
02 – Fundo Municipal de Trânsito - FUNTRÂNSITO	
26.125.0006.1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 170.000,00
26.125.0006.1006 – Renovação Frota de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.000,00
26.125.0006.2239 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 57.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.845.440,67
3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 21.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 129.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 366.099,14
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo Rec. 1019	R\$ 128.017,42
3.3.90.30 – Material de Consumo Rec. 1207	R\$ 84.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ Rec 1019	R\$ 72.737,15
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ Rec 1207	R\$ 218.733,45
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação	R\$ 65.404,55
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Rec 1019	R\$ 100.000,00
18.01 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	
06.181.0044.2200 – Apoio a Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 1.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 140.600,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 180.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
06.182.0041.2130 – Manutenção do Fundo Mun. De Defesa Civil	

3.3.50.41 – Contribuições Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita Rec 1167	R\$ 8.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Rec 1167	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF Rec 1167	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ Rec 1167	R\$ 9.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Rec 1167	R\$ 9.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições Rec 1167	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Rec 1167	R\$ 5.000,00

**Total ESPECIAL**

**R\$ 5.208.532,38**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

**SECEL**

16.01 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	
08.244.0037.2090 – Serviços de Conviv. E Fortalecim. De Vínculos	
3.3.90.30 – Material de Consumo (866)	R\$ 15.600,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita (867)	R\$ 2.400,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (868)	R\$ 40.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (869)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (870)	R\$ 2.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (871)	R\$ 100,00
27.812.0048.1030 – Infra-Estrutura p/o Desporto Amador	
3.3.50.41 – Contribuições (872)	R\$ 100.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (873)	R\$ 406.000,00
27.812.0048.2086 – Manut. Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.50.41 – Contribuições (879)	R\$ 451.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desport. E Outras (882)	R\$ 60.000,00

**SEDETAG**

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo	
13.605.0046.2249 – Fundo Municipal Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (688) Rec. 1217	R\$ 1.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (689) Rec. 1217	R\$ 29.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (690) rec. 1217	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (691) rec. 1217	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (692) rec. 1217	R\$ 70.000,00
23.695.0046.2069 – Apoio ao Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (693)	R\$ 10.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (694)	R\$ 1.500,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (695)	R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (696)	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (697)	R\$ 5.000,00
12.391.0046.1031 – Infraestrutura Parque Histórico	

4.4.90.51 – Obras e Instalações (668)	R\$ 30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (669)	R\$ 14.000,00
13.391.0045.2065 – Manutenção do Parque Histórico	
3.3.90.30 – Material de Consumo (663)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (664)	R\$ 112.000,00

### **SESP**

17.02 – Secretaria de Governo	
26.125.0006.1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (932)	R\$ 70.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (933)	R\$ 170.000,00
26.125.0006.1006 – Renovação Frota de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (934)	R\$ 32.000,00
26.125.0006.2239 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (935)	R\$ 57.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (936)	R\$
1.845.440,67	
3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais (937)	R\$ 21.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (938)	R\$ 129.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (939)	R\$ 366.099,14
3.3.90.14 – Diárias – Civil (940)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (941) Rec. 1019	R\$ 128.017,42
3.3.90.30 – Material de Consumo (942) Rec. 1207	R\$ 84.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (943)	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (944)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (945) Rec 1019	R\$ 72.737,15
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (946) Rec 1207	R\$ 218.733,45
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação (947)	R\$ 65.404,55
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (948)	R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (949)	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (950) Rec 1019	R\$
100.000,00	

17.01 – Secretaria de Governo	
06.181.0044.2200 – Apoio a Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições (909)	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil (910)	R\$ 1.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (911)	R\$ 10.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (912)	R\$ 140.600,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (913)	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (914)	R\$ 1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (915)	R\$ 180.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (916)	R\$ 5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (917)	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (918)	R\$ 70.000,00
06.182.0041.2130 – Manutenção do Fundo Mun. De Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições (919) Rec 1167	R\$ 5.000,00

	3.3.90.14 – Diárias – Civil (920) Rec 1167	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30 – Material de Consumo (921) Rec 1167	R\$ 5.000,00
	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita (922) Rec 1167	R\$
8.000,00		
	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (923) Rec 1167	R\$
2.000,00		
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (924) Rec 1167	R\$ 3.000,00
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (925) Rec 1167	R\$ 9.000,00
	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (926) Rec 1167	R\$
9.000,00		
	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (927) Rec 1167	R\$ 1.000,00
	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (928) Rec 1167	R\$
5.000,00		

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 5.208.532,38**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Especial de R\$ 5.208.532,38.

A abertura de crédito especial destina-se a ajuste orçamentário necessário, decorrente da Nova Estrutura Administrativa instituída pela Lei Municipal nº 10.330 de 28 de dezembro de 2016, que culminou com a unificação, extinção e remanejamento de Secretarias e Setores.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**